



## VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

**CLEVERSON MARCEL COLOMBO**

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

## 51º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2022

AGROPECUÁRIA INVERNADA REDONDA LTDA;  
CAPELATI & CIA LTDA;  
NAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS E  
MASSAS LTDA; SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0010050-84.2010.8.16.0173

1ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA/PR





## SUMÁRIO

<b>1. Glossário .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Considerações iniciais .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Informações Preliminares .....</b>	<b>4</b>
3.1 Histórico Da Empresa .....	4
3.2 Razões Da Crise Econômico-Financeira.....	4
<b>4. Cronograma processual .....</b>	<b>5</b>
<b>5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>6. Atividades Realizadas Pela Aj.....</b>	<b>12</b>
<b>7. Informações Operacionais.....</b>	<b>12</b>
7.1 Quadro de Funcionários .....	13
<b>8. Informações Financeiras .....</b>	<b>14</b>
8.1 Dados Comparativos Entre As Recuperandas .....	14
8.1.2 Passivo – Comparativo Entre As Recuperandas.....	14
8.1.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício – Comparativa .....	15
8.2 Balanço Patrimonial – Centralizado Grupo Naga .....	16
8.2.1 Ativo .....	16
8.2.2 Passivo .....	19
8.3 Indicadores Financeiros.....	21
8.3.1 Índices de Liquidez.....	21
8.3.2 Índices de Endividamento.....	22
8.3.3 Índices de Rentabilidade.....	22
8.3.4 Capital Circulante Líquido .....	23
8.4 Demonstração do Resultado do Exercício – Centralizado Grupo Naga.....	24
8.4.1 Receitas.....	25
8.4.2 Lucro Bruto .....	27
8.4.3 Evolução do Ebitda.....	27
8.4.4 Receita x Despesas Operacionais.....	28
8.4.5 Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício .....	29
8.5 Fluxo de Caixa (método direto).....	29
<b>9. Considerações Finais.....</b>	<b>31</b>





## 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Agropecuária Invernada Redonda; Capelati & CIA LTDA; Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA; Santa Gemma Alimentos LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, do relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal da atividade da Recuperanda e de suas informações contábeis e financeiras, poder-se-á confirmar sua compatibilidade com a sua real situação.

As informações relatadas também são oriundas de coleta pela AJ em vistorias às instalações da empresa e de documentos contidos nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional da Recuperanda corresponde ao mês de outubro/2022.





Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/50/agropecuaria-overnada-redonda-ltda-capelati-cia-ltda-naga-industria-comercio-biscoitos-massas-ltda-santa-gema-alimentos-ltda>.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 3.1 HISTÓRICO DA EMPRESA

Trata-se de um grupo de empresas coligadas, e por tal razão apresentaram pedido de RJ em conjunto, sendo que o principal estabelecimento se encontrava à época do pedido, na cidade de Umuarama/PR, porém atualmente encontra-se na cidade de Santa Helena/PR.

O Grupo informa na exordial que suas atividades tiveram início nos anos 90, com a constituição da Naga Indústria e Comércio de Biscoitos e Massas LTDA, com o passar dos anos, verificando boa aceitação regional a empresa percebeu a oportunidade de distribuir seus produtos pelo território nacional, razão pela qual, constituiu-se a empresa Santa Gemma Alimentos LTDA no final dos anos 90, visando ampliar e diversificar o mercado dos produtos fabricados.

Com o amplo crescimento aferido pela Naga e Santa Gemma, fez-se necessário a ampliação geográfica do mercado, visando minimizar os custos do sistema logístico e torná-lo mais eficiente, sendo então constituída a empresa Capelati e Cia LTDA, empresa cujo objetivo é o transporte de cargas, sendo assim, a responsável por toda a logística da produção e distribuição dos produtos fabricados pelas outras empresas.

Por fim, pelos motivos supracitados, e conforme descrito na exordial, no ano de 2006 foi criada a Agropecuária Invernada Redonda LTDA, cujo objetivo é a exploração de atividades agrícolas, pastoris e extrativismo animal e vegetal.

Com o passar dos anos o Grupo Naga adquiriu uma vasta gama de clientes, entre eles WalMart, Carrefour, Pão de Açúcar, Armazém Matheus (MA e PI), Distribuidora Coimbra (Região Norte), Sendas e Distribuidora Cabral e Souza (BA).

Alegou também na exordial, que na época o Grupo possuía capacidade de produção de aproximadamente 3.550 Kg/Hora, e que poderia atingir até 6.000 Kg/Hora, com os equipamentos instalados à época.

#### 3.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Na exordial, alegaram que o principal efeito da crise financeira do grupo foi a crise econômica mundial, eclodida em 2008, que causou diminuição das vendas do grupo e a restrição de créditos





financeiros, o que criou uma forte descapitalização do Grupo Naga. Alegaram ainda que em 2008, as empresas passavam por um forte investimento na ampliação de sua capacidade industrial.

Em decorrência desta descapitalização, as empresas do Grupo não mais conseguiram arcar com suas obrigações fiscais, o que levou ao bloqueio judicial de suas contas.

No momento em que o Grupo ajuizou o pedido, alegaram que já haviam tomado medidas administrativas e financeiras, visando equilibrar o caixa com o corte e a diminuição de custos e despesas, realizando cortes nas áreas operacionais, administrativa e realizaram a reorganização do quadro funcional.

## 4. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	06/10/2010	Pedido de Recuperação Judicial
1.14	15/10/2010	Deferimento do Processamento da RJ
1.17	10/12/2010	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
1.19	17/12/2010	Apresentação do PRJ
1.44	15/07/2011	Renúncia do Procurador
1.51	08/02/2012	Determinação da suspensão do feito e a intimação das Requerentes para constituírem novo procurador
1.56	19/09/2012	Determinação de intimação às Recuperandas para retificarem o Plano de Recuperação Judicial e realizar o pagamento dos honorários do AJ
1.61	30/01/2013	Apresentação do novo PRJ
1.77	22/07/2013	Digitalização dos Autos
35	22/10/2013	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
99.1	08/07/2017	Mudança de sede das Recuperandas
164.1	03/09/2014	Nova Relação de Credores do art. 52 da LRE
198.1	06/11/2014	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
241.1	16/12/2014	Consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 22, I, "f" da LRE)
	18/06/2015	Publicação do novo edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
	09/11/2016	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
708.1	20/09/2017	Decisão de Recebimento do PRJ
770.2	27/10/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º da LRE)
772	08/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
773	10/11/2017	Apresentação pelo AJ da Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
807.1	10/05/2018	Decisão de Destituição do AJ





824	15/06/2018	Relatório do AJ sobre as fases processuais
842	31/07/2018	1º RMA
849	31/08/2018	2º RMA
852	20/09/2018	Decisão acerca da remuneração da AJ
858	29/09/2018	3º RMA
866	31/10/2018	4º RMA
868	28/11/2018	5º RMA
877	20/12/2018	6º RMA
881	17/01/2019	Apresentação de nova relação de credores pelo Administrador Judicial e manifestação sobre impugnações de crédito
882	27/01/2019	7º RMA
898	27/02/2019	Minuta do edital do art. 7, § 2º, da LRE
899	28/02/2019	8º RMA
900	02/03/2019	Publicação do edital do art. 7º, §2º e 8º, da LRE
911	20/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
918	28/03/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
920	29/03/2019	9º RMA
923	30/04/2019	10º RMA
927	26/05/2019	Deferimento da convocação da AGC
938	29/08/2019	Minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
984	31/05/2019	11º RMA
987	31/05/2019	Publicação do edital a que se refere o art. 36 da LRF (edital da AGC)
1040	29/06/2019	12º RMA
1058	19/07/2019	Ata AGC em 1ª Convocação
1067	22/07/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1086	26/07/2019	Ata da AGC em 2ª Convocação
1103	27/08/2019	13º RMA
1111	27/09/2019	14º RMA
1114	07/11/2019	15º RMA
1115	03/12/2019	16º RMA
1117	17/12/2019	17º RMA
1137	28/01/2020	18º RMA
1145	27/02/2020	19º RMA
1151	30/03/2020	20º RMA





1153	01/04/2020	Manifestação das Recuperandas pugnando pela concessão da RJ, dispensando-se a apresentação das certidões negativas de débitos tributários.
1155	14/04/2020	Manifestação da AJ opinando pela concessão da RJ e homologação do PRJ aprovado em AGC, com a dispensa de certidões de regularidade fiscal por parte das Recuperandas
1157	27/04/2020	21º RMA
1158	26/05/2020	22º RMA
1162	10/07/2020	23º RMA
1167	24/07/2020	24º RMA
1168	24/08/2020	25º RMA
1170	28/08/2020	Sentença de Homologação do PRJ e concessão da RJ, com ressalva acerca do prazo para pagamento dos credores trabalhistas
1216	15/09/2020	Estado do Paraná comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1252	30/09/2020	26º RMA
1255	05/10/2020	BANCO SAFRA S/A comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1269	15/10/2020	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1272	16/10/2020	BANCO DO BRASIL comunica a interposição de Agravo de Instrumento em face da decisão do seq. 1170, que homologou o PRJ e concedeu a RJ
1287	29/10/2020	27º RMA
1288	10/11/2020	Manifestação da AJ em relação ao ofício da Justiça do Trabalho a respeito da habilitação de FGTS e Contribuições Previdenciárias
1289	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0059209-78.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO SAFRA S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1290	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0062273-96.2020.8.16.0000, interposto pelo BANCO DO BRASIL S/A, a qual indeferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1291	11/11/2020	Traslado da decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, interposto pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, a qual deferiu a concessão de efeito suspensivo ao recurso
1293	28/11/2020	28º RMA
1294	01/12/2020	Ofício da 2ª Vara do Trabalho de Toledo determinando a apresentação de conta bancária para a transferência de valores amealhados nos autos n. 0000006-65.2017.5.09.0121
1299	16/12/2020	29º RMA
1302	26/01/2021	30º RMA
1305	25/02/2021	31º RMA
1311	30/03/2021	32º RMA
1313	30/04/2021	33º RMA





1316	26/05/2021	34º RMA
1320	29/06/2021	35º RMA
1321	23/07/2021	Manifestação do Banco do Brasil S.A. informando a cessão de crédito à Sul Brasil Securitizadora S.A., requerendo a sucessão processual entre as partes e a exclusão da instituição Cedente do quadro geral de credores da Recuperanda.
1322	29/07/2021	36º RMA
1326	30/08/2021	37º RMA
1330	23/09/2021	Manifestação da AJ requerendo a retificação no quadro geral de credores, em decorrência do erro material no valor do crédito de titularidade da credora Cristal Empacotamento e Comércio de Açúcar Ltda., conforme constatado pela manifestação desta (mov. 1329).
1332	27/09/2021	38º RMA
1334	19/10/2021	Penhora realizada em Execução Fiscal (autos n. 5011444-35.2020.4.04.7003) em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, movida em face da Recuperanda Naga Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
1335	29/10/2021	39º RMA
1336	12/11/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre a juntada de penhora realizada (mov. 1334)
1338	29/11/2021	40º RMA
1339	29/11/2021	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1341	17/12/2021	41º RMA
1344	11/01/2021	Ofício da 1ª Vara do trabalho de Umuarama/PR.
1347	31/01/2022	42º RMA
1348	04/02/2022	Manifestação das Recuperandas em resposta aos seq. 1294, 1304, 1317 e 1318, 1334 e 1336, 1339 e 1341 e 1347.
1351	15/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0008283-79.2008.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1352	18/02/2022	Manifestação da Procuradoria Geral da união requerendo um posicionamento do Administrador Judicial, a fim de que se manifeste sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial homologado no que tange a Classe I – Trabalhista, tendo em vista o valor de honorários relacionados em favor do órgão fazendário.
1353	23/02/2022	Manifestação saneadora da AJ.
1362	25/02/2022	43º RMA
1363	25/02/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0009858-78.2015.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1364	02/03/2022	Comunicação de Cessão de Crédito entre K2K Recuperadora de Crédito e Administradora de Bens Ltda e Avelino Pinto Nogueira Júnior
1366	03/03/2022	Manifestação da Recuperanda esclarecendo sobre o depósito judicial em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, além de outras diligências necessárias para fins de







		cumprimento do PRJ em relação aos credores de garantia real e quirografário.
1368	30/03/2022	44º RMA
1369	01/04/2022	Manifestação de credores trabalhistas impugnando os cálculos apresentados pela Recuperanda em relação ao depósito judicial a título de pagamento dos trabalhistas.
1370	05/04/2022	Impugnação ao cálculo
1371	05/04/2022	Decisão de saneamento do processo, determinando a apresentação pelo Administrador Judicial da conferência do depósito realizado pela Recuperanda nos autos, seq. 1366, bem como da manifestação da Recuperanda, da AJ e do MP sobre as impugnações de cálculos apresentadas.
1387	25/04/2022	Vinculação de Ação de Execução Fiscal, autos n. 0006427-12.2010.8.16.0173, solicitando informações sobre a expropriação do Imóvel de Matrícula n. 25.687, do CRI 1º Ofício desta Comarca.
1389	29/04/2022	45º RMA
1391	05/05/2022	Manifestação da AJ em relação aos últimos atos processuais, bem como esclarecendo sobre a ulterior prestação de contas a ser realizada quando do depósito complementar pelas Recuperandas.
1393	11/05/2022	Manifestação das Recuperandas esclarecendo que estão realizando o recálculo referente ao crédito trabalhista
1394	30/05/2022	46º RMA
1395	03/06/2022	Manifestação das Recuperandas – depósito complementar do crédito trabalhista
1400	30/06/2022	47º RMA
1412	05/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas apresentando o saldo devedor a ser pago pelas Recuperandas
1429	15/07/2022	Manifestação da Fazenda Nacional informando sobre a adesão aos parcelamentos pelas Recuperandas e, ainda, apontando novos débitos existentes a serem renegociados
1441	21/07/2022	Manifestação das Recuperandas apresentando as informações contábeis requeridas pela AJ
1442	21/07/2022	Manifestação da AJ sobre o cumprimento do PRJ pelas Recuperandas, requerendo a intimação das devedoras para depósito do valor remanescente ao pagamento dos créditos trabalhistas, conforme planilha de cumprimento do Plano e, ainda, apresentando considerações sobre o cumprimento do PRJ em relação as Classes II e III
1457	27/07/2022	48º RMA
1460	28/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1461	29/07/2022	Manifestação de credores trabalhistas requerendo a expedição de alvará judicial
1462	03/08/2022	Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama requerendo a habilitação de crédito tributário.
1464	11/08/2022	Manifestação da AJ opinando favoravelmente pela expedição dos alvarás e pela impossibilidade de habilitação do crédito tributário constante do Ofício (seq. 1462)
1465	11/08/2022	Parecer do MP sobre o cumprimento do PRJ, requerendo a intimação das Recuperandas para pagamento do valor remanescente.
1475	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do advogado Dr. Cícero Vieira de Araújo





1476	16/08/2022	Expedição de alvará em favor do Dr. Nilson Roberto Custodio
1486	22/08/2022	Expedição de alvará em favor de Auristela Alves de Sousa
1487	23/08/2022	Pedido de expedição de alvará judicial em favor de Dr. Cícero Vieira de Araújo
1488	23/08/2022	Manifestação da AJ sobre o Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Umuarama
1489	23/08/2022	Manifestação das Recuperandas juntando o comprovante de pagamento da quantia remanescente.
1491	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1492	25/08/2022	Manifestação de credores trabalhistas indicando conta bancária para expedição de alvará judicial
1494	31/08/2022	49º RMA
1495	02/09/2022	Manifestação de credor trabalhistas indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1497	19/09/2022	Manifestação das Recuperandas depositando judicialmente valor devido em favor de credora trabalhista
1503	29/09/2022	Manifestação da AJ pela expedição de alvará em favor de credores trabalhistas e pugnando pela intimação de credores para regularização dos instrumentos de mandatos
1504	29/09/2022	50º RMA
1506	03/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1517	07/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial
1518	07/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1524	10/10/2022	Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1533	18/10/2022	Manifestação da AJ opinando pela publicação de um Edital de convocação dos credores trabalhistas
1534	18/10/2022	Manifestação da AJ retificando opinião em relação aos credores; planilha de alvarás
1535	18/10/2022	Expedido alvará judicial pela 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama
1543	21/10/2022	Manifestação de credor trabalhista indicando dados bancários para expedição de alvará judicial

## 5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão de recuperação judicial fora prolatada aos dias 28/08/2020, conforme r. decisão, seq. 1170, sendo objeto de recurso de Agravo de Instrumento n. 0061908-42.2020.8.16.0000, em que obtivera efeito suspensivo aos dias 30/10/2020, e fora improvido aos dias 06/05/2021, retomando os efeitos da decisão homologatória.

Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê as seguintes propostas de pagamento às classes de credores:





Proposta de pagamento – Plano de Recuperação Judicial homologado (mov. 1067.2)			
BISCOITOS NAGA 0010050-84.2010.8.16.0173 (mov. 1.067.2 e 1.086.2)		Observações	
		Juros Remuneratórios	Correção Monetária
<b>CLASSE I CREDORES TRABALHISTAS<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Deságio de 20% nos créditos de R\$ 1,00 até R\$ 5.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 30% nos créditos de R\$ 5.001,00 até R\$ 10.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 40% nos créditos de R\$ 10.001,00 até R\$ 20.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 60% nos créditos de R\$ 20.001,00 até R\$ 50.000,00;</li> <li>▪ Deságio de 80% nos créditos de R\$ 50.001,00 até R\$ 10.000.000,00.</li> </ul>	-	
<b>CLASSE II GARANTIA REAL</b>	Dação em pagamento do bem objeto da garantia hipotecária, que operará plena e irrestrita quitação de toda e qualquer obrigação das Recuperandas e avalistas com o credor.	-	
<b>CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano;</li> <li>▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 24 meses. Pagamento em até 120 parcelas mensais com deságio de 80%.</li> </ul>	2% a.a.	TR
<b>CLASSE IV ME E EPP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Fornecedores colaborativos</u>: recebimento de 100% da dívida, com amortizações graduais de 5% sobre o valor do fornecimento, ressalvados aqueles que reprovaram o plano;</li> <li>▪ <u>Fornecedores não colaborativos</u>: carência de 18 meses. Pagamentos serão realizados em até 120 parcelas mensais com deságio de 75%.</li> </ul>	-	-
		2% a.a.	TR

Diante do trânsito em julgado da r. decisão homologatória, seq. 1170, e considerando o período em que seus efeitos ficaram suspensos (agosto/2020 a maio/2021), o prazo para pagamento restou modificado para os seguintes termos da Planilha abaixo:

Prazo para pagamento dos credores						
Credores	Homologação	Trânsito em Julgado	Carência	Termo Inicial	Termo Final	Cumprimento
<b>Classe I</b>	28/08/2020	06/05/2021	-	28/08/2020	04/03/2022	Seq. 1366 e 1489
<b>Classe II</b>			-			Seq. 1366
<b>Classe III</b>			24 meses	28/08/2020	28/10/2022	
<b>Classe IV</b>			18 meses	28/08/2020	28/03/2023	

Cumpra a AJ esclarecer que o pagamento dos credores trabalhistas foi comprovado pela Recuperanda através de depósito judicial nos autos, conforme os comprovantes depositados aos seq. 1366 e 1489. A AJ apresentou Planilha de Pagamento ao seq. 1442 com os valores devidos a cada credor, em que há a aplicação dos deságios previstos no PRJ. Assim, os credores mediante pedido de expedição de

<sup>1</sup> A forma de pagamento está prevista no 5º (quinto) Modificativo do PRJ consolidado (1067.2), tendo em vista que a venda do imóvel não fora perfectibilizada.





alvarás estão levantando a quota parte de suas respectivas titularidades, o que se extrai dos últimos movimentos processuais.

No tocante aos credores da Classe IV, a AJ informa que as Recuperandas encaminharam os comprovantes de pagamento realizados neste mês no mês subsequente, assim como as informações operacionais.

## 6. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As principais atividades desenvolvidas pela AJ no período em questão foram:

- Solicitação de informações atualizadas via *e-mail* junto à contadora das Recuperandas, Sra. Aline Comin, a respeito das operações das empresas no período de análise, a fim de subsidiar o presente relatório.

## 7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam este relatório foram prestadas através do *e-mail* encaminhado pela representante das Recuperandas, Sra. Aline Comin, noticiando, primeiramente, o normal funcionamento das unidades produtivas das Recuperandas, conforme segue em *e-mail* anexo.

*A priori*, sobre as atividades operacionais da empresa, a representante discriminou que o faturamento do mês de Setembro de 2022 configurou o montante de R\$ 2.620.683,59 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Em ato contínuo, a contadora informou sobre os adimplementos dos débitos tributários, relatando que o importe de FGTS, referente ao mês de agosto/2022, fora pago em 06/09/2022, no valor de R\$ 18.203,63 (dezoito mil e duzentos e três reais e sessenta e três centavos). Ato contínuo, houve a discriminação da compensação do montante de INSS patronal, vencido em 20/09/2022, no valor de R\$ 23.931,59 (vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Acrescido destas guias tributárias, em 20/09/2022, houve o adimplemento do valor de R\$ 14.132,03 (quatorze mil, cento e trinta e dois e três centavos) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte. Quanto ao ICMS ST, fora quitado em Setembro/2022, no importe de R\$ 6.380,58 (seis mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Além destas informações, a representante da empresa encaminhou os comprovantes de pagamento do parcelamento de FGTS. Tal parcelamento fora pago em Setembro/2022 formalizando o valor de R\$11.827,40 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e os demais parcelamentos tributários que venceram durante o mês de junho não foram quitados pelas Recuperandas. Em relação ao pagamento dos valores referentes aos tributos de PIS e COFINS ambos do mês de agosto/2022 também não

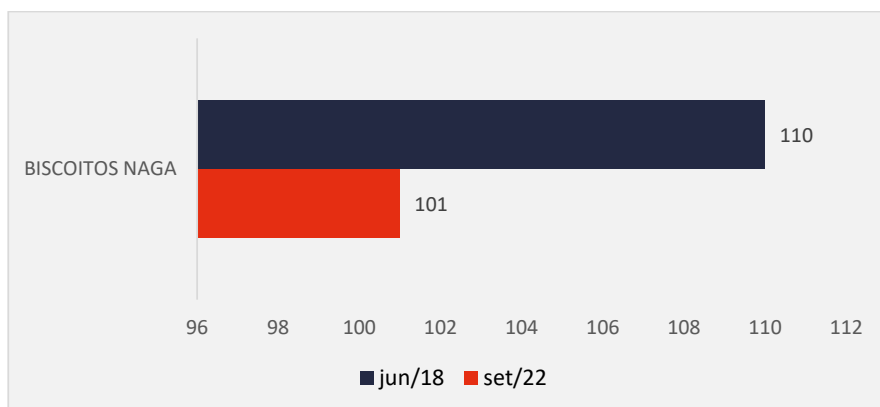




foram adimplidos, restando pago, tão somente, a guia referente ao parcelamento de ISSQN em 30/09/2022, no importe de R\$ 144,15 (cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

## 7.1 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em exordial as Recuperandas informaram contar com 110 (cento e dez) funcionários ao todo. Contudo, durante o mês de setembro de 2022, segundo indicado por sua contadora, houve um aumento no número de funcionários, atualmente o grupo econômico permanece empregando o total de 101 (cento e um) colaboradores, cujos salários foram adimplidos em dia, sendo o FGTS e o IRRF também regularmente quitados e, em relação ao INSS, foi pago parcialmente.





## 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ, com base nas informações financeiras e contábeis, fornecidas pelas Recuperandas, referente ao mês de agosto/2022.

### 8.1 DADOS COMPARATIVOS ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os ativos de cada empresa Recuperanda do grupo ao final do mês de agosto/2022.

ATIVO	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Ativo Circulante</b>	<b>10.514.065</b>	<b>73,7%</b>	<b>3.659.369</b>	<b>61,2%</b>	<b>29</b>	<b>0,0%</b>	<b>14.173.463</b>	<b>67,1%</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	29.769	0,2%	27.500	0,5%	29	0,0%	57.297	0,3%
Créditos	1.792.773	12,6%	517.476	8,7%	0	0,0%	2.310.249	10,9%
Adiantamentos	2.746.811	19,2%	152.433	2,5%	0	0,0%	2.899.245	13,7%
Outros Créditos	2.739.499	19,2%	133.048	2,2%	0	0,0%	2.872.546	13,6%
Tributos a Recuperar/Compensar	568.659	4,0%	2.828.913	47,3%	0	0,0%	3.397.572	16,1%
Estoques	2.634.428	18,5%	0	0,0%	0	0,0%	2.634.428	12,5%
Despesas do Exercício Seguinte	2.126	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	2.126	0,0%
( - ) Contas Retificadoras	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.760.485</b>	<b>26,3%</b>	<b>2.322.426</b>	<b>38,8%</b>	<b>878.531</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.961.442</b>	<b>32,9%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.119.659</b>	<b>7,8%</b>	<b>205.295</b>	<b>3,4%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.324.954</b>	<b>6,3%</b>
Depósitos Judiciais	144.659	1,0%	205.295	3,4%	0	0,0%	349.954	1,7%
Subvenções para Investimento	975.000	6,8%	0	0,0%	0	0,0%	975.000	4,6%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.640.827</b>	<b>18,5%</b>	<b>2.117.131</b>	<b>35,4%</b>	<b>878.531</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.636.488</b>	<b>26,7%</b>
Investimentos	218.208	1,5%	120.587	2,0%	654.995	74,6%	993.790	4,7%
Imobilizado	2.422.186	17,0%	1.996.544	33,4%	223.536	25,4%	4.642.266	22,0%
Intangível	432	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	432	0,0%
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.274.550</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.981.796</b>	<b>100,0%</b>	<b>878.559</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.134.905</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Ativo Circulante	74,2%		25,8%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Realizável a LP	84,5%		15,5%		0,0%		100,0%	
% Participação do Ativo Permanente	46,9%		37,6%		15,6%		100,0%	

Percebe-se que a empresa Santa Gemma apresenta as maiores participações do ativo total do grupo, com 74,2% de participação no ativo circulante, 84,5% do ativo realizável a longo prazo e 46,9% do ativo permanente, seguida da empresa Naga que representa 25,8% do circulante, 15,5% do realizável a longo prazo e 37,6% do ativo permanente. Exceto pelo pequeno saldo de R\$ 29 em Caixa, a empresa Capelati não apresenta Ativo Circulante, tendo apenas valores significativos de Ativo Permanente.

As demais avaliações que forem representativas serão demonstradas na análise consolidada.

#### 8.1.2 PASSIVO – COMPARATIVO ENTRE AS RECUPERANDAS

A tabela abaixo demonstra os passivos de cada Recuperanda do grupo ao final do mês de agosto/2022.





PASSIVO	ago/22							
	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Passivo Circulante</b>	<b>20.567.461</b>	<b>144,1%</b>	<b>22.189.793</b>	<b>371,0%</b>	<b>24.365</b>	<b>2,8%</b>	<b>42.781.619</b>	<b>202,4%</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.342.754	23,4%	2.538	0,0%	0	0,0%	3.345.292	15,8%
Fornecedores	1.730.394	12,1%	181.139	3,0%	0	0,0%	1.911.533	9,0%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.086.261	21,6%	2.772.138	46,3%	5.096	0,6%	5.863.494	27,7%
Obrigações Tributárias	1.693.548	11,9%	3.296.018	55,1%	0	0,0%	4.989.566	23,6%
Parcelamentos Tributários	10.690.933	74,9%	13.602.607	227,4%	0	0,0%	24.293.540	114,9%
Adiantamento de Clientes	1.764	0,0%	2.165.054	36,2%	18.221	2,1%	2.185.039	10,3%
Outras Obrigações	21.807	0,2%	170.300	2,8%	1.048	0,1%	193.154	0,9%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-6.292.910</b>	<b>-44,1%</b>	<b>-16.207.997</b>	<b>-271,0%</b>	<b>854.195</b>	<b>97,2%</b>	<b>-21.646.713</b>	<b>-102,4%</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>4.877.607</b>	<b>34,2%</b>	<b>14.039.086</b>	<b>234,7%</b>	<b>522.363</b>	<b>59,5%</b>	<b>19.439.056</b>	<b>92,0%</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	1.494.889	10,5%	4.172.598	69,8%	522.363	59,5%	6.189.849	29,3%
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	3.382.719	23,7%	9.866.488	164,9%	0	0,0%	13.249.207	62,7%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-11.170.518</b>	<b>-78,3%</b>	<b>-30.247.083</b>	<b>-505,7%</b>	<b>331.832</b>	<b>37,8%</b>	<b>-41.085.769</b>	<b>-194,4%</b>
Capital Social	100.000	0,7%	40.000	0,7%	10.000	1,1%	150.000	0,7%
Reserva de Capital	0	0,0%	51.434	0,9%	0	0,0%	51.434	0,2%
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2021	-7.258.020	-50,8%	-30.296.132	-506,5%	321.790	36,6%	-37.232.363	-176,2%
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2022	-1.183.476	-8,3%	-81.304	-1,4%	0	0,0%	-1.264.780	-6,0%
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-27.402	-0,2%	0	0,0%	0	0,0%	-27.402	-0,1%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.801.620	-19,6%	38.918	0,7%	42	0,0%	-2.762.659	-13,1%
<b>Total do Passivo</b>	<b>14.274.550</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.981.796</b>	<b>100,0%</b>	<b>878.559</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.134.905</b>	<b>100,0%</b>
% Participação do Passivo Circulante	48,1%		51,9%		0,1%		100,0%	
% Participação do Passivo Exigível a LP	25,1%		72,2%		2,7%		100,0%	
% Participação do Patrimônio Líquido	27,2%		73,6%		-0,8%		100,0%	

Ao avaliar o Passivo Circulante a maior representação está alocada na empresa Naga com 51,9% do total. A rubrica mais representativa desta empresa se refere aos Parcelamentos Tributários, seguida pela conta "Obrigações Tributárias".

Considerando o Passivo Exigível a Longo Prazo a empresa Naga detém 72,2% do total das Recuperandas, sendo a maior concentração em "Credores Recuperação Judicial".

Por fim, quanto ao Patrimônio Líquido, destaca-se que as empresas Santa Gemma e Naga encontram-se com um saldo negativo, tendo aumentado esse montante desfavorável com o prejuízo auferido pelas Recuperandas em agosto/2022.

### 8.1.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – COMPARATIVA

As receitas, custos e despesas de cada empresa do grupo serão apresentados a seguir de forma comparativa, referente ao mês de agosto de 2022.





ago/22								
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Santa Gemma	AV	Naga	AV	Capelati	AV	Total	AV
<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>3.166.448</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>3.166.448</b>	<b>100,0%</b>
( - ) Deduções das Receitas	-636.070	-20,1%	-1.850	0,0%	0	0,0%	-637.920	-20,1%
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.530.378</b>	<b>79,9%</b>	<b>-1.850</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>2.528.528</b>	<b>79,9%</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.806.862	-57,1%	0	0,0%	0	0,0%	-1.806.862	-57,1%
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>723.516</b>	<b>22,8%</b>	<b>-1.850</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>721.666</b>	<b>22,8%</b>
( - ) Despesas / Receitas Operacionais	-692.937	-21,9%	-6.625	0,0%	0	0,0%	-699.562	-22,1%
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>30.579</b>	<b>1,0%</b>	<b>-8.475</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>22.104</b>	<b>0,7%</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-14.937	-0,5%	0	0,0%	0	0,0%	-14.937	-0,5%
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-106.416	-3,4%	87	0,0%	0	0,0%	-106.330	-3,4%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-90.775</b>	<b>-2,9%</b>	<b>-8.388</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>
( +/ - ) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-90.775</b>	<b>-2,9%</b>	<b>-8.388</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-90.775</b>	<b>-2,9%</b>	<b>-8.388</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>
% Participação das Receitas Op. Brutas	100,0%		0,0%		0,0%		100,0%	
% Participação do Lucro Bruto	100,3%		-0,3%		0,0%		100,0%	
% Participação das Despesas Operacionais	99,1%		0,9%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Operacional	138,3%		-38,3%		0,0%		100,0%	
% Participação do Resultado Líq. do Exerc.	91,5%		8,5%		0,0%		100,0%	

Em relação ao faturamento do período, observa-se que no mês de agosto/2022 apenas a Recuperanda Santa Gemma apresentou faturamento, logo, apresentou proporcionalmente o maior volume de custos e despesas, finalizando o período com prejuízo de R\$ 90 mil.

Avaliando a empresa Naga percebe-se que houve lançamento de uma receita referente a aluguéis e de encargos financeiros positivos que representam os descontos obtidos, auferindo um resultado desfavorável de R\$ 8 mil no referido mês.

Por fim, o grupo apresentou ao fim de agosto/2022 um prejuízo total de R\$ 99 mil.

## 8.2 BALANÇO PATRIMONIAL – CENTRALIZADO GRUPO NAGA

### 8.2.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.







Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo comparativamente de maio de 2018 a agosto de 2022, de forma consolidada entre as empresas Recuperandas do grupo, onde observou-se um aumento de 2,5% ou R\$ 511 mil no período de julho a agosto de 2022.

ATIVO	mai/18	jul/22	AV	ago/22	AV	AH ago22/mar18	AH ago22/jul22	Variação ago22/mar18	Variação ago22/jul22
	<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.374.859</b>	<b>13.593.250</b>	<b>65,9%</b>	<b>14.173.463</b>	<b>67,1%</b>	<b>14,5%</b>	<b>4,3%</b>	<b>1.798.604</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	42.280	57.504	0,3%	57.297	0,3%	35,5%	-0,4%	15.018	-206
Créditos	934.569	2.201.181	10,7%	2.310.249	10,9%	147,2%	5,0%	1.375.681	109.068
Adiantamentos	2.347.506	2.637.149	12,8%	2.899.245	13,7%	23,5%	9,9%	551.738	262.096
Outros Créditos	1.816.490	2.872.546	13,9%	2.872.546	13,6%	58,1%	0,0%	1.056.057	0
Tributos a Recuperar/Compensar	4.624.306	3.333.834	16,2%	3.397.572	16,1%	-26,5%	1,9%	-1.226.734	63.738
Estoques	2.609.709	2.484.410	12,0%	2.634.428	12,5%	0,9%	6,0%	24.719	150.017
Despesas do Exercício Seguinte	0	6.626	0,0%	2.126	0,0%	0,0%	-67,9%	2.126	-4.499
( - ) Contas Retificadoras	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.929.769</b>	<b>7.029.692</b>	<b>34,1%</b>	<b>6.961.442</b>	<b>32,9%</b>	<b>-22,0%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>-1.968.327</b>	<b>-68.250</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.194.951</b>	<b>1.324.954</b>	<b>6,4%</b>	<b>1.324.954</b>	<b>6,3%</b>	<b>10,9%</b>	<b>0,0%</b>	<b>130.003</b>	<b>0</b>
Depósitos Judiciais	219.951	349.954	1,7%	349.954	1,7%	59,1%	0,0%	130.003	0
Subvenções para Investimento	975.000	975.000	4,7%	975.000	4,6%	0,0%	0,0%	0	0
<b>Ativo Permanente</b>	<b>7.734.818</b>	<b>5.704.738</b>	<b>27,7%</b>	<b>5.636.488</b>	<b>26,7%</b>	<b>-27,1%</b>	<b>-1,2%</b>	<b>-2.098.330</b>	<b>-68.250</b>
Investimentos	990.240	993.760	4,8%	993.790	4,7%	0,4%	0,0%	3.551	30
Imobilizado	6.739.964	4.710.546	22,8%	4.642.266	22,0%	-31,1%	-1,4%	-2.097.698	-68.280
Intangível	4.615	432	0,0%	432	0,0%	-90,6%	0,0%	-4.183	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>20.622.942</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.134.905</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>2,5%</b>	<b>-169.723</b>	<b>511.964</b>

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** Com saldo final de R\$ 57 mil, as disponibilidades apresentaram no período de julho a agosto de 2022 uma redução no valor de R\$ 206, correspondente a uma queda de 0,4%, sendo essa movimentação observada principalmente na conta "Bancos c/ Movimento".

**Créditos:** A conta Créditos é representada pelas Duplicatas a Receber em curto prazo que apresentaram aumento de 5%, ou seja, R\$ 109 mil no período de julho a agosto de 2022. Observa-se ainda que, ao avaliar isoladamente a conta "Clientes a Receber" tem-se então um acréscimo de R\$ 792 mil, enquanto as duplicatas descontadas aumentaram seu saldo negativo em R\$ 683 mil no período de análise. Destaca-se por fim que o prazo médio de recebimento ficou em 22 dias e que o grupo em questão representou 10,9% do total do Ativo.

**Adiantamentos:** O saldo deste grupo compõe-se de valores pagos antecipadamente aos fornecedores e aos funcionários que, oportunamente, receberá a contrapartida do serviço/produto com apresentação do respectivo documento para registro na contabilidade em conta específica. Esse grupo aumentou em 9,9% de julho a agosto de 2022, ou seja, R\$ 262 mil, devido principalmente ao acréscimo em Adiantamento a Fornecedores, passando o grupo a representar 13,7% do total do Ativo.

**Tributos a Recuperar/Compensar:** Este grupo é constituído dos valores que poderão ser utilizados para compensação com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado neste grupo no mês de agosto/2022 foi de R\$ 3,3 milhões, demonstrando um acréscimo de 1,9%, respectivamente R\$ 63 mil em relação a julho/2022, sendo essa movimentação observada na empresa Santa Gemma. Por fim, o grupo representou 16,1% do total do ativo.





**Estoques:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Os estoques das Recuperandas apresentaram aumento de 6,0% de julho a agosto de 2022, representando 12,5% do total do Ativo. No mês de agosto de 2022, o indicador de giro de estoque demonstra que os saldos de estoque seriam suficientes para 44 dias de comercialização, com 88,8% do saldo concentrado em embalagens e matérias-primas.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Produção do Estabelecimento	934.887	374.147	375.963	477.848	376.917	292.881
Mercadorias	150	140	0	0	0	0
Matérias-Primas e Embalagens	1.514.008	1.987.439	1.773.828	1.785.146	2.105.724	2.339.777
Almoxarifado	0	88	0	0	0	0
Matérias-Primas de Terceiros	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770	1.770
<b>Total</b>	<b>2.450.814</b>	<b>2.363.583</b>	<b>2.151.561</b>	<b>2.264.764</b>	<b>2.484.410</b>	<b>2.634.428</b>
<b>Varição %</b>	<b>4,33%</b>	<b>-3,56%</b>	<b>-8,97%</b>	<b>5,26%</b>	<b>9,70%</b>	<b>6,04%</b>

**Despesas do Exercício Seguinte:** Com saldo final de R\$ 2 mil, a conta apresentou no período de análise, qual seja julho a agosto de 2022, uma redução de R\$ 4 mil no valor da conta, correspondente a uma queda de 67,9%.

**Investimentos:** O grupo constituído pelas contas "Investimentos Permanentes" e "Investimentos Financeiros", apresentou no período de análise um pequeno aumento de R\$ 30. Dessa forma, finalizou o mês com um saldo de R\$ 993 mil, respectivamente 4,7% do total do ativo de agosto de 2022.

**Imobilizado e Intangível:** O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. Já o ativo intangível é um ativo sem substância física. No período de julho a agosto de 2022 foi apropriado a depreciação referente ao mês, na ordem de R\$ 71 mil. Houve ainda um aumento de R\$ 2 mil na conta "Computadores e Periféricos" e uma alta no valor de R\$ 1 mil na conta "Imobilizado em Conserto". O grupo finalizou o período representando 22,0% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa:





IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Terrenos	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232	451.232
Construções e Benfeitorias	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637	9.091.637
Máquinas e Equipamentos	8.993.123	8.997.949	8.997.949	8.997.949	9.004.326	9.004.326
Móveis e Utensílios	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105	296.105
Computadores e Periféricos	638.761	644.764	644.764	647.852	651.449	653.887
Imobilizado em Comodato	0	0	0	0	0	0
Imobilizado em Conserto	11.079	11.079	11.079	11.390	11.079	12.079
Instalações Industriais	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Veículos	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041	1.445.041
( - ) Depreciação Acumulada	-15.965.533	-16.037.470	-16.109.359	-16.181.189	-16.252.923	-16.324.641
Bens Incorpóreos	6.890	6.890	6.890	6.890	6.890	6.890
( - ) Amortização Acumulada	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458	-6.458
<b>Total</b>	<b>4.974.477</b>	<b>4.913.369</b>	<b>4.841.480</b>	<b>4.773.049</b>	<b>4.710.978</b>	<b>4.642.698</b>
<b>Variação %</b>	<b>-1,42%</b>	<b>-1,23%</b>	<b>-1,46%</b>	<b>-1,41%</b>	<b>-1,30%</b>	<b>-1,45%</b>

## 8.2.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de maio de 2018 a agosto de 2022, onde é possível observar um acréscimo de 2,5% de julho a agosto de 2022.

PASSIVO	mai/18	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago22/mar18	ago22/jul22	ago22/mar18	ago22/jul22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>32.083.679</b>	<b>42.360.443</b>	<b>205,4%</b>	<b>42.781.619</b>	<b>202,4%</b>	<b>33,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>10.697.940</b>	<b>421.176</b>
Empréstimos e Financiamentos	64.392	3.439.942	16,7%	3.345.292	15,8%	5095,2%	-2,8%	3.280.900	-94.650
Fornecedores	424.169	1.592.107	7,7%	1.911.533	9,0%	350,7%	20,1%	1.487.364	319.426
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.219.426	5.716.844	27,7%	5.863.494	27,7%	-52,0%	2,6%	-6.355.932	146.650
Obrigações Tributárias	9.139.877	4.837.210	23,5%	4.989.566	23,6%	-45,4%	3,1%	-4.150.311	152.356
Parcelamentos Tributários	7.867.252	24.312.249	117,9%	24.293.540	114,9%	208,8%	-0,1%	16.426.288	-18.709
Adiantamento de Clientes	1.955.021	2.268.077	11,0%	2.185.039	10,3%	11,8%	-3,7%	230.019	-83.038
Outras Obrigações	413.541	194.013	0,9%	193.154	0,9%	-53,3%	-0,4%	-220.387	-859
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-10.779.051</b>	<b>-21.737.501</b>	<b>-105,4%</b>	<b>-21.646.713</b>	<b>-102,4%</b>	<b>100,8%</b>	<b>-0,4%</b>	<b>-10.867.663</b>	<b>90.788</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>20.130.927</b>	<b>19.289.855</b>	<b>93,5%</b>	<b>19.439.056</b>	<b>92,0%</b>	<b>-3,4%</b>	<b>0,8%</b>	<b>-691.872</b>	<b>149.200</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	5.684.586	6.190.438	30,0%	6.189.849	29,3%	8,9%	0,0%	505.263	-589
Parcelamentos Tributários LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	14.446.341	13.099.417	63,5%	13.249.207	62,7%	-8,3%	1,1%	-1.197.135	149.790
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-30.909.978</b>	<b>-41.027.356</b>	<b>-198,9%</b>	<b>-41.085.769</b>	<b>-194,4%</b>	<b>32,9%</b>	<b>0,1%</b>	<b>-10.175.791</b>	<b>-58.413</b>
Capital Social	150.000	150.000	0,7%	150.000	0,7%	0,0%	0,0%	0	0
Reserva de Capital	51.434	51.434	0,2%	51.434	0,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. Até 12/2021	-30.840.331	-37.232.363	-180,5%	-37.232.363	-176,2%	20,7%	0,0%	-6.392.031	0
Lucro e/ou Prej. Acumul. a partir de 01/2022	-239.575	-1.165.617	-5,7%	-1.264.780	-6,0%	427,9%	8,5%	-1.025.205	-99.163
Ajustes Referentes Contas de Compensação	-31.506	-27.402	-0,1%	-27.402	-0,1%	-13,0%	0,0%	4.104	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-2.803.409	-13,6%	-2.762.659	-13,1%	0,0%	-1,5%	-2.762.659	40.750
<b>Total do Passivo</b>	<b>21.304.628</b>	<b>20.622.942</b>	<b>100,0%</b>	<b>21.134.905</b>	<b>100,0%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>2,5%</b>	<b>-169.723</b>	<b>511.964</b>

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** O grupo Empréstimos e Financiamentos, devidos a curto e longo prazo, apresentou a monta de R\$ 9,5 milhões e representou 45,1% do passivo total.



No período de análise, apresentou uma redução de R\$ 94 mil no curto prazo, advinda da Recuperanda Santa Gemma, cujo saldo do grupo encontra-se distribuído no "Fundo de Invest. De Dir Cred", "Materiais de Terceiros" e "Empréstimos" junto a Aguinaldo Ribeiro, Leila Capelati Ribeiro e Avelino Pinto Nogueira Junior. Já no grupo LP houve um leve decréscimo de R\$ 589, identificado na conta "Empréstimos – Empresas Coligadas".

**Fornecedores:** No grupo Fornecedores houve uma redução de 20,1%, correspondente a um decréscimo de R\$ 319 mil no período de julho a agosto de 2022, observado pela empresa Santa Gemma. Por fim, os Fornecedores representaram 9,0% do total do passivo ao final do mês, com um saldo de R\$ 1,9 milhão.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Compõe esse grupo as contas resultantes da folha de pagamento, sendo que de julho a agosto de 2022 houve um aumento de R\$ 146 mil, equivalente a 2,6%. Tal movimentação foi observada na Recuperanda Santa Gemma. Com saldo de R\$ 5,8 milhões, o grupo representou 27,7% do ativo total das Recuperandas.

**Obrigações Tributárias:** É toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de julho a agosto de 2022 ocorreu uma alta de 3,1% no grupo, respectivamente R\$ 152 mil. Ao final de agosto/2022, o grupo constava um saldo de R\$ 4,9 milhões, equivalente a 23,6% do passivo total.

**Parcelamentos Tributários:** O grupo refere-se aos parcelamentos tributários, sendo que o mesmo apresentou um decréscimo de R\$ 18 mil no período de julho a agosto de 2022. Com um saldo de R\$ 24,2 milhões, este grupo representou 114,9% do total do passivo do mês de agosto/2022.

**Adiantamentos de Clientes:** Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda. No período de julho a agosto de 2022, o grupo apresentou uma redução de 3,7%, ou seja, R\$ 83 mil. Com saldo de R\$ 2,1 milhões, representou 10,3% do total do passivo no mês de análise.

**Outras Obrigações:** Composto pelas contas de "Outras Contas a Pagar" e "Seguros a Pagar", o grupo finalizou em agosto de 2022 com um saldo de R\$ 193 mil, representando 0,9% do passivo total. No período de análise apresentou uma redução de R\$ 859, ou seja, um decréscimo de 0,4% em relação a julho de 2022.

**Credores Recuperação Judicial – RJ – LP:** Constituído pelas contas "Créditos Trabalhistas", "Créditos com Garantia Real" e "Créditos Quirografários", o grupo de longo prazo apresentou um acréscimo de R\$





149 mil, identificada na última conta citada, no período de julho a agosto de 2022. Ao final do mês de análise, o grupo fechou com um saldo de R\$ 13,2 milhões, equivalente a 62,7% do total do passivo.

**Patrimônio líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. Pode-se observar que o Patrimônio Líquido das Recuperandas apresentou valor negativo de R\$ 41 milhões, tendo aumentado seu saldo desfavorável em relação ao mês anterior em razão do prejuízo de R\$ 99 mil registrado em agosto/2022, desta forma, acumula saldo negativo do Resultado do Exercício de 2022 de R\$ 1,2 milhão.

### 8.3 INDICADORES FINANCEIROS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

#### 8.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,32	0,32	0,32	0,33
Liquidez Geral	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,25
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,27	0,27	0,26	0,27

##### 8.3.1.1 ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



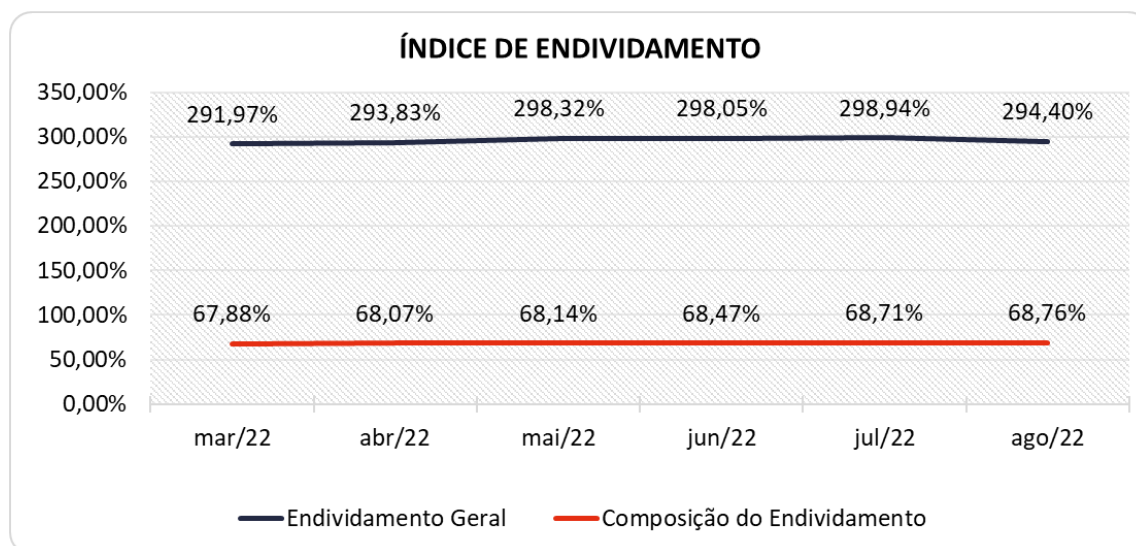


O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,25**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,24** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### 8.3.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento a empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



Em agosto/2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 62,2 milhões demonstrando situação semelhante em relação ao mês anterior, sendo que o endividamento a curto prazo passou a representar 68,76%.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

### 8.3.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".





**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

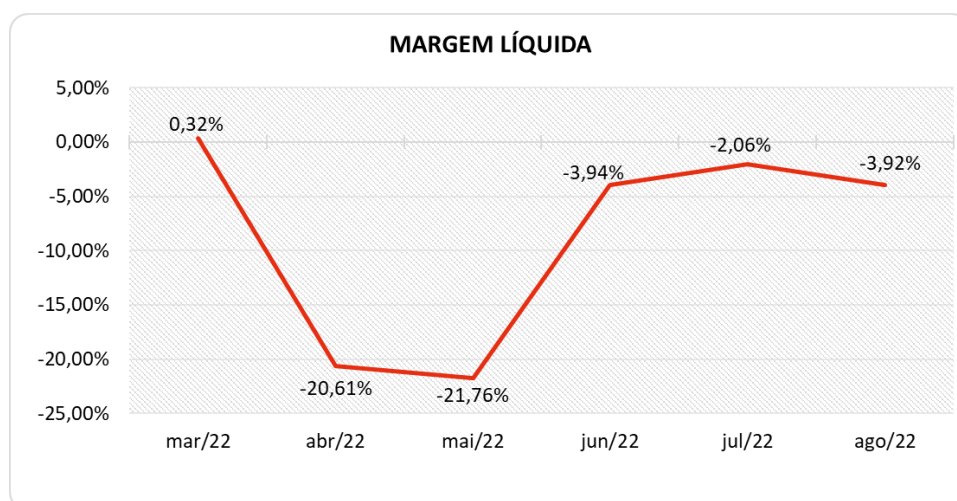
**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Margem Líquida	0,32%	-20,61%	-21,76%	-3,94%	-2,06%	-3,92%
Rentabilidade do Ativo	0,03%	-1,75%	-1,97%	-0,36%	-0,20%	-0,47%
Produtividade	0,09	0,08	0,09	0,09	0,10	0,12

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens e rentabilidades negativas durante 5 meses dentro o período. No mês de agosto de 2022, ambas foram desfavoráveis.

Segue abaixo representação gráfica da margem líquida no semestre, demonstrando a oscilação afirmada anteriormente.



### 8.3.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

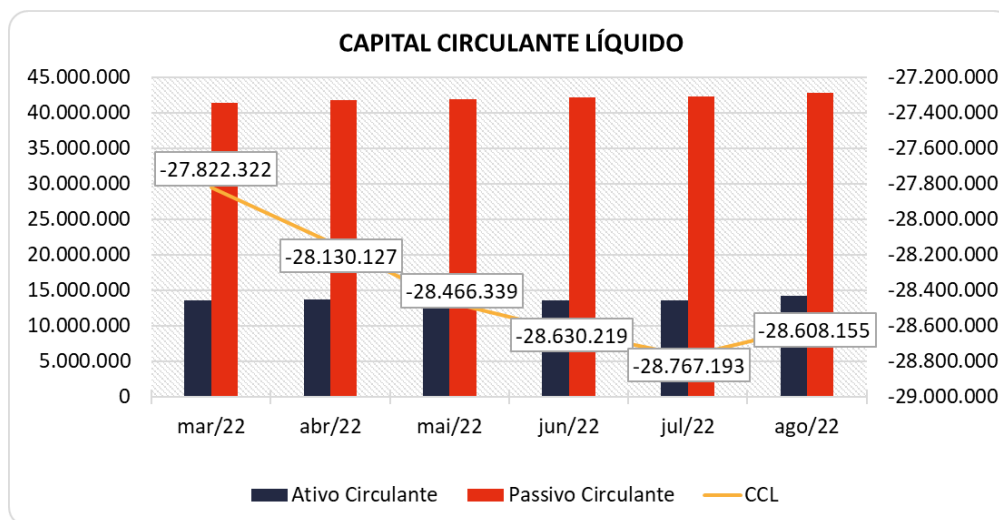




<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>mar/22</b>	<b>abr/22</b>	<b>mai/22</b>	<b>jun/22</b>	<b>jul/22</b>	<b>ago/22</b>
Ativo Circulante	13.617.371	13.665.348	13.468.523	13.602.898	13.593.250	14.173.463
Passivo Circulante	41.439.693	41.795.476	41.934.862	42.233.117	42.360.443	42.781.619
<b>CCL</b>	<b>-27.822.322</b>	<b>-28.130.127</b>	<b>-28.466.339</b>	<b>-28.630.219</b>	<b>-28.767.193</b>	<b>-28.608.155</b>
<b>Variação %</b>	<b>3,58%</b>	<b>1,11%</b>	<b>1,20%</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,48%</b>	<b>-0,55%</b>

Percebe-se que a Recuperanda **reduziu** seu CCL negativo em 0,55% em relação ao mês anterior, passando de um CCL de -R\$ 28,7 milhões para um de -R\$ 28,6 milhões.

Para melhor entendimento da variação, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



## 8.4 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – CENTRALIZADO GRUPO NAGA

A **demonstração do resultado do exercício**, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Os dados da evolução das receitas, custos e despesas serão apresentados a seguir, de forma comparativa, de julho a agosto de 2022, com as respectivas variações que ocorreram nas contas e resultaram em um prejuízo de 3,1% sobre o faturamento, respectivamente -R\$ 99 mil.







DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	Média jan21 a dez21	AV	Média jan22 a ago22	AV	AH ago22/jul22	Varição ago22/jul22
	<b>Receitas Operacionais Brutas</b>	<b>2.538.714</b>	<b>2.442.385</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.166.448</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.847.375</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.308.738</b>	<b>100,0%</b>	<b>29,6%</b>
(-) Deduções das Receitas	-627.581	-422.431	-17,3%	-637.920	-20,1%	-395.019	-21,4%	-457.218	-19,8%	51,0%	-215.489
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.911.133</b>	<b>2.019.954</b>	<b>82,7%</b>	<b>2.528.528</b>	<b>79,9%</b>	<b>1.452.356</b>	<b>78,6%</b>	<b>1.851.519</b>	<b>80,2%</b>	<b>25,2%</b>	<b>508.574</b>
(-) Custo das Vendas	-1.334.452	-1.387.030	-56,8%	-1.806.862	-57,1%	-1.212.600	-65,6%	-1.373.386	-59,5%	30,3%	-419.832
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>576.681</b>	<b>632.924</b>	<b>25,9%</b>	<b>721.666</b>	<b>22,8%</b>	<b>239.757</b>	<b>13,0%</b>	<b>478.133</b>	<b>20,7%</b>	<b>14,0%</b>	<b>88.742</b>
(-) Despesas / Receitas Operacionais	-481.244	-519.593	-21,3%	-699.562	-22,1%	-366.231	-19,8%	-470.595	-20,4%	34,6%	-179.969
<b>(=) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>95.438</b>	<b>113.331</b>	<b>4,6%</b>	<b>22.104</b>	<b>0,7%</b>	<b>-126.475</b>	<b>-6,8%</b>	<b>7.538</b>	<b>0,3%</b>	<b>-80,5%</b>	<b>-91.227</b>
(-) Depreciação e Amortizações	-71.694	-71.601	-2,9%	-14.937	-0,5%	-60.879	-3,3%	-64.540	-2,8%	-79,1%	56.664
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-98.958	-83.361	-3,4%	-106.330	-3,4%	-99.916	-5,4%	-101.095	-4,4%	27,6%	-22.969
<b>(=) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-287.270</b>	<b>-15,6%</b>	<b>-158.097</b>	<b>-6,8%</b>	<b>138,2%</b>	<b>-57.531</b>
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	1.601	0,1%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-285.669</b>	<b>-15,5%</b>	<b>-158.097</b>	<b>-6,8%</b>	<b>138,2%</b>	<b>-57.531</b>
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-1,7%</b>	<b>-99.163</b>	<b>-3,1%</b>	<b>-285.669</b>	<b>-15,5%</b>	<b>-158.097</b>	<b>-6,8%</b>	<b>138,2%</b>	<b>-57.531</b>

### 8.4.1 RECEITAS

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

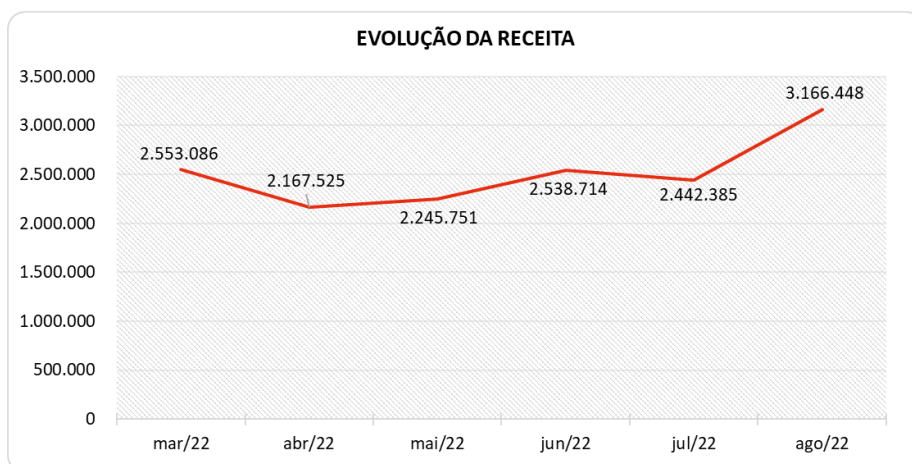
Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o quadro de obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Santa Gemma - Vendas no Mercado Interno	2.289.163	1.888.956	1.952.877	1.965.309	2.442.385	2.853.212
Santa Gemma - Vendas no Mercado Externo	0	0	0	0	0	0
Santa Gemma - Vendas para ZFM/ALC	263.923	278.569	292.874	573.405	0	313.235
Santa Gemma - Revenda de Mercadorias	0	0	0	0	0	0
Naga - Vendas	0	0	0	0	0	0
Capelati - Vendas	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.553.086</b>	<b>2.167.525</b>	<b>2.245.751</b>	<b>2.538.714</b>	<b>2.442.385</b>	<b>3.166.448</b>

As receitas das Recuperandas totalizaram R\$ 3,1 milhões e apresentaram uma alta de 29,6% de julho a agosto de 2022, conforme se observa no gráfico abaixo, sendo que as receitas relacionadas à Santa Gemma – Vendas no Mercado Interno detém o maior percentual no acumulado maio/2018 a agosto/2022, com 86,64%.

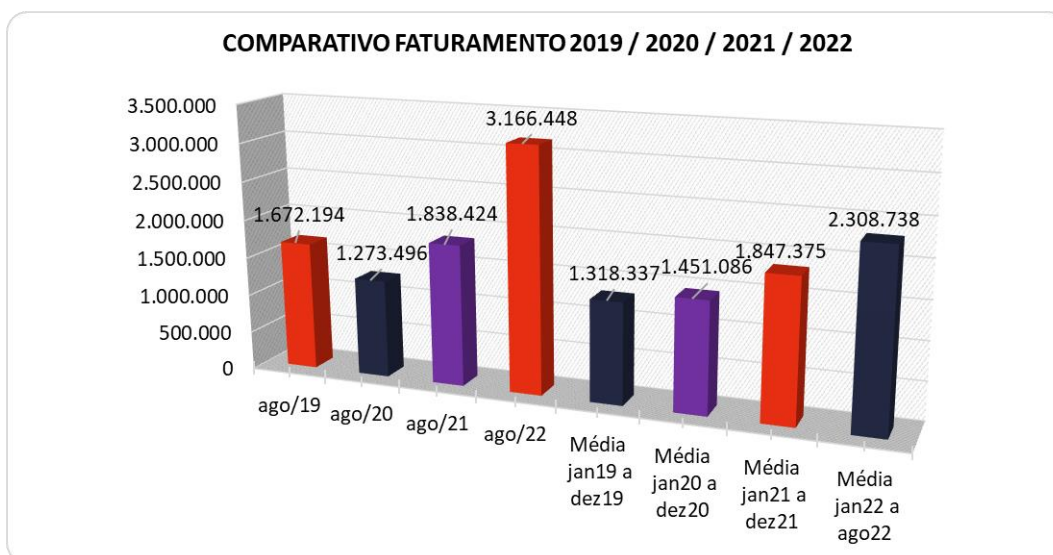




Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no mesmo mês do ano anterior, identificando assim o crescimento do negócio.

Em uma comparação, de agosto de 2022 com o mesmo mês do ano anterior, observa-se um aumento de R\$ 1,3 milhão, equivalente a 72,2%.

O faturamento médio de 2022, embora seja somente oito meses, apresenta-se 25,0% acima da média no ano anterior.





## 8.4.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabricação).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
( - ) Deduções das Receitas	-722.383	-394.553	-380.717	-627.581	-422.431	-637.920
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.830.703</b>	<b>1.772.973</b>	<b>1.865.034</b>	<b>1.911.133</b>	<b>2.019.954</b>	<b>2.528.528</b>
( - ) Custo das Vendas	-1.192.607	-1.510.358	-1.768.492	-1.334.452	-1.387.030	-1.806.862
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>638.097</b>	<b>262.615</b>	<b>96.543</b>	<b>576.681</b>	<b>632.924</b>	<b>721.666</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>24,99%</b>	<b>12,12%</b>	<b>4,30%</b>	<b>22,72%</b>	<b>25,91%</b>	<b>22,79%</b>

As deduções e os custos incorridos nas empresas representaram 77,2% do faturamento do mês, tendo apresentado aumento percentual de 3,1% em agosto de 2022, devido principalmente ao acréscimo das deduções das receitas que passaram de 17,3% para 20,1% sobre o faturamento.

O Resultado Bruto apresentou-se positivo em 22,79 %, equivalente a um montante favorável de R\$ 721 mil, menor em relação ao auferido no mês anterior que havia sido positivo em 25,91%. Demonstrando disponibilidade para o pagamento das despesas operacionais do mês, que foram 22,1% do total do faturamento.

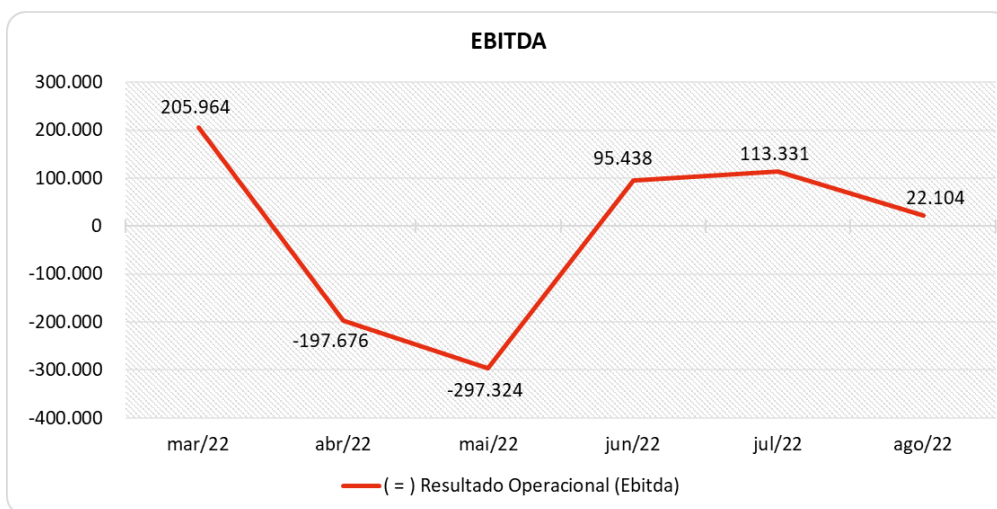
## 8.4.3 EVOLUÇÃO DO EBITDA

**Ebitda** é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O **Ebitda** representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



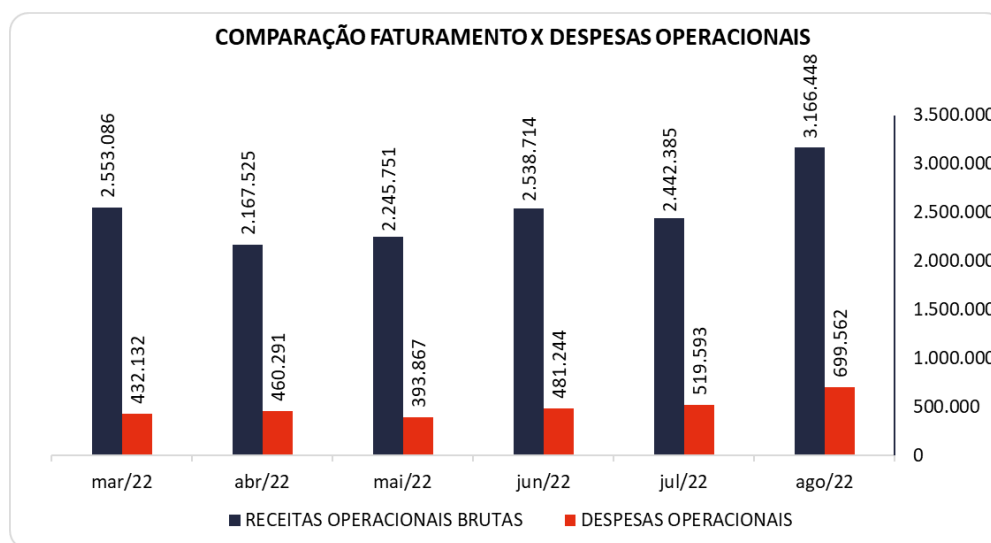


Pode-se observar no gráfico acima que o resultado operacional (Ebitda) no mês de agosto de 2022 foi positivo em R\$ 22 mil ou 0,7% sobre o faturamento, ocorrido em virtude de o Lucro Bruto ter sido suficiente para cobrir as despesas operacionais do mês, sendo um resultado menor comparativamente ao mês anterior, que havia apurado um Ebitda favorável de R\$ 113 mil.

No gráfico também é possível perceber a instabilidade que ocorre nos resultados operacionais mês a mês.

#### 8.4.4 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de agosto de 2022, as Recuperandas registraram um total de despesas de R\$ 699 mil, sendo um valor 34,6% maior que o do mês anterior. Deste total, o maior grupo de despesas refere-se a "Despesas Comerciais", que totalizaram R\$ 630 mil no período.





#### 8.4.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto/2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>205.964</b>	<b>-197.676</b>	<b>-297.324</b>	<b>95.438</b>	<b>113.331</b>	<b>22.104</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-71.533	-71.799	-71.753	-71.694	-71.601	-14.937
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-128.569	-95.968	-36.807	-98.958	-83.361	-106.330
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>5.862</b>	<b>-365.442</b>	<b>-405.884</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-99.163</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>5.862</b>	<b>-365.442</b>	<b>-405.884</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-99.163</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>5.862</b>	<b>-365.442</b>	<b>-405.884</b>	<b>-75.214</b>	<b>-41.632</b>	<b>-99.163</b>

Na tabela acima percebe-se que o Resultado Operacional das Recuperandas fechou positivo em R\$ 22 mil. Porém, ao incorporar os valores de Depreciação e Encargos Financeiros, o resultado foi um prejuízo de R\$ 99 mil, ou seja, -3,1% sobre o faturamento do exercício de agosto de 2022, sendo um resultado negativo maior em relação ao mês anterior, que havia sido desfavorável em R\$ 41 mil.

Destaca-se que os Encargos Financeiros representaram R\$ 106 mil, advindos principalmente de "Multas e Juros Passivos", tendo aumentado em R\$ 22 mil de julho a agosto de 2022.

#### 8.5 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
<b>Atividades operacionais</b>						
Movimentação de clientes a receber	2.378.270	1.939.990	2.252.813	2.360.885	2.451.218	2.889.128
Movimentação de outros créditos a receber	-482.111	-36.280	-127.834	76.156	218.020	-321.334
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	0	0	0
( - ) Movimentação de fornecedores	-967.549	-1.298.325	-1.495.684	-1.528.660	-1.834.875	-1.637.453
( - ) Movimentação de tributos	-409.704	-170.257	-176.695	-440.676	-272.965	-317.313
( - ) Movimentação de despesas	-413.546	-414.119	-330.666	-424.283	-435.859	-659.241
( - ) Movimentação de outras obrigações	-30.950	93.435	-129.114	12.693	98.223	-102.606
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>74.410</b>	<b>114.445</b>	<b>-7.179</b>	<b>56.116</b>	<b>223.762</b>	<b>-148.819</b>
<b>Atividades de investimentos</b>						
Movimentação de investimentos permanentes	-30	-602	-30	-30	-30	-30
Movimentação de imobilizado e intangíveis	93	-10.691	137	-3.264	-9.530	53.343
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>63</b>	<b>-11.293</b>	<b>107</b>	<b>-3.294</b>	<b>-9.560</b>	<b>53.313</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	964.640	-83.350	6.089	98.230	-45.831	-94.650
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-5.387	-2.869	-2.871	-410	-726	-589
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>959.253</b>	<b>-86.219</b>	<b>3.218</b>	<b>97.820</b>	<b>-46.556</b>	<b>-95.240</b>
<b>Atividades do PRJ</b>						
Movimentação do PRJ	-1.033.610	0	0	-156.657	-156.657	149.790
<b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>	<b>-1.033.610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-156.657</b>	<b>-156.657</b>	<b>149.790</b>
<b>Atividades do PL</b>						
Movimentação do PL	0	0	684	0	-0	40.750
<b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>684</b>	<b>0</b>	<b>-0</b>	<b>40.750</b>
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>116</b>	<b>16.933</b>	<b>-3.170</b>	<b>-6.015</b>	<b>10.988</b>	<b>-206</b>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	38.652	38.768	55.701	52.531	46.516	57.504
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	38.768	55.701	52.531	46.516	57.504	57.297
<b>Variação líquida do caixa</b>	<b>116</b>	<b>16.933</b>	<b>-3.170</b>	<b>-6.015</b>	<b>10.988</b>	<b>-206</b>

O Caixa Operacional Líquido das Recuperandas no mês de agosto/2022 foi negativo em R\$ 148 mil, ocasionado pelo volume de saídas com outros créditos a receber, fornecedores, tributos, despesas e outras obrigações serem maiores que o volume de entradas advindas de contas a receber.

Em relação às atividades de investimentos um aumento de R\$ 53 mil, derivado da diferença da depreciação informada na DRE e o valor da depreciação demonstrada no grupo ativo.

No período as Recuperandas movimentaram empréstimos e financiamentos, apresentando saídas destinadas a amortização de empréstimo de R\$ 94 mil no curto prazo e de R\$ 589 no longo prazo.

Destaca-se que em agosto de 2022, houve uma movimentação de R\$ 149 mil, derivado das atividades do PRJ, devido ao aumento de saldo deste grupo do passivo.

Dessa forma, a variação do saldo final do caixa das Recuperandas foi negativa em R\$ 206 mil.





## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram as movimentações operacionais e financeiras das Recuperandas no mês de agosto de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

**Faturamento** - As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 3,1 milhões no mês de agosto de 2022, valor 29,6% superior ao registrado no mês anterior. Com este faturamento, as Recuperandas atingiram uma média mensal de R\$ 2,3 milhões, maior comparativamente à média de 2021, que foi de R\$ 1,8 milhão. Ainda assim acumulam prejuízos devido ao faturamento estar abaixo do necessário para cobrir os custos e despesas da operação.

**Lucro Bruto** - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2022, as empresas obtiveram um lucro bruto positivo de 22,8% sobre o faturamento, sendo este um resultado insuficiente para cobrir as despesas operacionais, depreciação e encargos financeiros do mês. O lucro bruto média/mês do ano 2022, está em 20,7%, portanto maior que a média auferida em 2021 que foi favorável em 13%, demonstrando que as Recuperandas foram operacionalmente melhores no corrente ano, embora ainda apresentem prejuízos.

**Resultado Operacional (Ebitda)** - É o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2022, as empresas apuraram um Ebitda favorável de 0,7% sobre o faturamento, acumulando em 2022, uma média positiva de 0,3%, diferente da média desfavorável de 6,8%, auferida no ano anterior.

**Resultado Líquido do Exercício** - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações. Em agosto de 2022, as empresas alcançaram um prejuízo de R\$ 99 mil e acumulam em 2022 um resultado desfavorável de R\$ 1,2 milhão.

**Capital Circulante Líquido** - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 42,7 milhões, as Recuperandas possuem no Ativo Circulante o valor de R\$ 14,1 milhões, suficiente para cobrir apenas 33% das dívidas de curto prazo.

**Endividamento Geral** - Observa-se que as empresas apresentaram um endividamento de 294,4% em relação ao seu Ativo total em agosto de 2022. Isto significa que a Recuperanda possui quase 3 vezes o valor





em dívidas ante o valor dos seus ativos e, portanto, no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVBP 54YKK C5ESA 7KG7U

